



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
2 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL
3 DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE
4 ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE (24/04/2019), PRESIDIDA PELA
5 PROFESSORA **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA DO CENTRO
6 DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE
7 CONSELHEIROS: **FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**,
8 REPRESENTANTE DOS DOCENTES EBTB DO CEI CRIARTE, **LORRANA**
9 **NEVES NOBRE**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM
10 EDUCAÇÃO DO CEI CRIARTE, **RAPHAELA TAVARES DE ALVARENGA**
11 **RABELO**, **PAULO DE BARROS** E **CARLOS COUTO MEIRELLES JÚNIOR**,
12 REPRESENTANTES DOS RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE. Havendo *quorum*
13 legal, a senhora presidente, iniciou a sessão às 15 horas e 05 minutos passando-se à
14 pauta única: **Inclusão de alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) no CEI**
15 **Criarte**. O conselheiro Paulo de Barros, pai de um aluno do grupo 4 matutino
16 diagnosticado com TEA, iniciou as discussões ressaltando a importância do tema e
17 destacando sua preocupação com o fato de que atualmente são duas as crianças autistas
18 na mesma turma do CEI Criarte, o que na sua opinião reforça a necessidade de ampliar
19 o diálogo entre escola e família para intervenções mais efetivas. Segundo o conselheiro,
20 a condição especial dessas crianças não pode ser trabalhada da mesma forma que são
21 tratadas as crianças sem deficiência ou aquelas que apresentam outras especificidades.
22 De acordo com Paulo de Barros, não se trata de ir contra a dinâmica filosófica da
23 escola, mas considera que a intervenção de outros profissionais seja de extrema
24 importância para promover o melhor desenvolvimento dessas crianças nessa fase inicial
25 de suas vidas, o que requer a ação conjunta de uma equipe multiprofissional e da
26 escola. O conselheiro acrescentou ainda que a família de uma das crianças com TEA já
27 conseguiu judicialmente o tratamento com essa equipe multidisciplinar, a qual deverá
28 acompanhá-lo também na sala de aula. O conselheiro Carlos expôs sua preocupação
29 com a organização dos espaços e com atendimento às demais crianças. A conselheira
30 Fernanda esclareceu que o professor trata a pessoa com autismo sob seu foco, uma vez
31 que são aptos a trabalhar também com crianças com deficiência dando a elas o máximo
32 de autonomia possível e mediando as situações nas quais é necessária sua intervenção.
33 Foi observado pela conselheira Lorrana que no Plano Político Pedagógico da escola,
34 que atualmente passa por revisão, já está previsto o trabalho comum em prol da
35 inclusão da pessoa especial em geral. Na oportunidade, Lorrana questionou qual seria o
36 tipo de intervenção proposta e se em algum momento houve oposição da escola ao
37 acompanhamento da criança pelos especialistas. A presidente do conselho informou
38 que a escola se prontificou a receber os profissionais responsáveis pelo tratamento
39 clínico e que, como primeiro passo já teria sido realizada uma reunião entre a mãe de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

40 uma das crianças autistas, a equipe pedagógica de sala e a coordenadora pedagógica do
41 turno matutino do CEI Criarte, mas, segundo Janaína, é necessário aprofundar a
42 discussão entre os envolvidos explicitando o papel que cada um vai desempenhar sem
43 que haja interferência significativa na área de atuação dos outros profissionais e na
44 organização da escola. Neste sentido, a professora Fernanda acrescentou que deve ser
45 observado que o papel da escola é um e que a função da equipe de profissionais
46 médicos é outra, podendo essa última ser introduzida na escola em seu planejamento
47 pedagógico, com planejamento prévio. Com base nas observações feitas pelo conselho,
48 foram propostos os seguintes encaminhamentos: I - Promover uma reunião entre a
49 equipe de sala do Grupo 4, a coordenadora pedagógica do turno matutino, as famílias
50 das crianças autistas e os profissionais especialistas em TEA para apresentar os planos
51 de ação de cada um e discutir a execução dessas ações dentro da escola; II - Informar a
52 todos aqueles que direta ou indiretamente se relacionam com as crianças autistas
53 (professores, auxiliares, monitores e estagiários do grupo 4 matutino, bem como demais
54 servidores do CEI Criarte e familiares das outras crianças da escola) acerca da presença
55 dos especialistas e as intervenções a serem realizadas no cotidiano escolar; III -
56 Abordar o assunto “*Inclusão de alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) no*
57 *CEI Criarte*” no “Caderno da Família”. Após discussão, tais encaminhamentos foram
58 aprovados pelos presentes. Por fim, o conselheiro Paulo questionou a não atuação da
59 professora Fernanda no Grupo 4 tendo em vista o fato de que ela tem experiência no
60 assunto, tendo sido esclarecido que a escolha foi da profissional que optou por
61 acompanhar a turma na qual já vinha trabalhando no último ano e que apresenta outras
62 especificidades, também de seu interesse. Nada mais havendo a tratar, a senhora
63 presidente declarou encerrada a Sessão, às 16 horas e 32 minutos. Do que era para
64 constar, eu, Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo, secretariando a reunião, lavrei a
65 presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.

Paulo José
Janaína
Janaína

Raphaela Fidele
Lívia Braga Lourenço (presente a leitura)

Janaína

Azevedo